



EDITAL DE RETIFICAÇÃO UFMS/CPNV Nº 35, DE 30 DE JULHO DE 2020

CÂMPUS DE NAVIRAÍ - COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV**, instituída pela Instrução de Serviço nº 51/2020 do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna pública a Retificação do Edital nº 33, UFMS/CPNV, de 28 de julho de 2020, que trata da seleção de candidatos a Professor Substituto, nos termos deste Edital.

1. **RETIFICAR** os itens 6.2, 6.4 e 10.2 do Edital nº 33, UFMS/CPNV, de 2020, conforme segue:

**Para que conste:**

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á **no dia 12/08/2020, às 8h30min**, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e no e-mail dos candidatos inscritos, com até 30 minutos de antecedência.

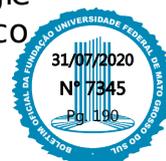
6.4. A prova didática será realizada no dia **13/08/2020, às 8h30min**, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e no e-mail dos candidatos inscritos e habilitados para a realização da prova, com até 30 minutos de antecedência.

10.2. Ao realizar seu pedido de inscrição neste processo seletivo, o candidato atesta conhecimento das disposições presentes neste Edital, bem como no Edital Prograd nº 127/2020 e nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011.

10.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

**Onde constou:**

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á **no dia 12/08/2020, às 8h30min**, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e no e-mail dos candidatos inscritos.



6.4. A prova didática será realizada no dia **13/08/2020, às 8h30min**, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e no e-mail dos candidatos inscritos e habilitados para a realização da prova.

10.2. Ao realizar seu pedido de inscrição neste processo seletivo, o candidato atesta conhecimento das disposições presentes neste Edital, bem como no Edital Prograd nº 127/2020 e nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011.

10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

2. **INCLUIR** os itens 6.3.3, 6.4.3 e 6.5.1 no Edital nº 33, UFMS/CPNV, de 2020, conforme segue:

6.3.3. O resultado da prova escrita e a convocação para a prova didática serão divulgados no dia 12 de agosto de 2020, cabendo recurso quanto ao resultado da prova, que deve ser apresentado à Comissão de Seleção, no e-mail [secac.cpnv@ufms.br](mailto:secac.cpnv@ufms.br), indicando no campo “assunto” do e-mail “Nome Completo” - “Recurso da Prova Escrita” - “Curso/Área”, no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

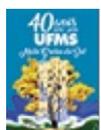
6.4.3. O resultado da prova didática será divulgado no dia 13 de agosto de 2020, cabendo recurso, que deve ser apresentado à Comissão de Seleção, no e-mail [secac.cpnv@ufms.br](mailto:secac.cpnv@ufms.br), indicando no campo “assunto” do e-mail “Nome Completo” - “Recurso da Prova Didática” - “Curso/Área”, no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

6.5.1. O resultado da prova de Títulos será divulgado ainda no dia 13 de agosto de 2020, cabendo recurso, que deve ser apresentado à Comissão de Seleção, no e-mail [secac.cpnv@ufms.br](mailto:secac.cpnv@ufms.br), indicando no campo “assunto” do e-mail “Nome Completo” - “Recurso da Prova de Títulos” - “Curso/Área”, no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

3. **EXCLUIR** do Edital nº 33, UFMS/CPNV, de 2020, o item:

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Especial do curso de Ciências Sociais do Câmpus de Naviraí.

TELMA ROMILDA DUARTE VAZ,  
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Romilda Duarte Vaz, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 30/07/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2071961** e o código CRC **E5825BC1**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ**

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

**Referência:** Processo nº 23453.000006/2020-14

SEI nº 2071961

